



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2010.

Comunicação nº 299/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

**Processo 507/10: Recurso Voluntário com pedido de
Efeito Suspensivo**

Recorrente: Marco Aurélio Scarlécio (árbitro)

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Indefiro a gratuidade de justiça, por
não haver previsão legal no CBJD que possa atender o
pedido do recorrente.

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente do TJD/RJ**